

**PETTENATI S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL**  
**CNPJ: 88.613.658/0001-10 – NIRE 43300003272**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022**

Aos 28 dias do mês de outubro de 2022, às 11hs, na sede social da companhia, localizada na Rodovia RSC 453 km 2,4 em Caxias do Sul, RS, e em formato digital, via plataforma eletrônica “Microsoft Teams”, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, acionistas de Pettenati S.A. Indústria Têxtil representando mais de 98% (noventa e oito por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas registradas em livro próprio. A Assembleia atende a convocação publicada no Jornal Pioneiro, de Caxias do Sul, nos dias 28 de setembro de 2022, 07 e 20 de outubro de 2022. Os anúncios que colocam à disposição dos acionistas os documentos da administração foram dispensados de publicação nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404/76. Registrada a presença dos Conselheiros Fiscais Sr. Zulmar Neves e Sr. Murici dos Santos, o Conselheiro de Administração Sr. Massao Fábio Oya e do auditor independente Sr. Sérgio Laurimar Fioravanti, da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes. Foram eleitos Presidente e Secretário, respectivamente, o Sr. Otávio Ricardo Pettenati e o Sr. Eduardo Pastori. Instalada a mesa, foi lida a pauta da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, e apresentado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022, publicados no Jornal Pioneiro, edições do dia 27 de setembro de 2022. Colocada a ordem do dia em votação, foram tomadas as seguintes deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária

**A) APROVAR**, por maioria de votos, observadas as abstenções de acionistas titulares de 15.631.704 ações ordinárias, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022;

**B) APROVAR**, por maioria de voto, observada a abstenção de acionistas titulares de 15.631.704 ações ordinárias, a proposta de destinação do resultado do exercício, bem como a distribuição de dividendos, como segue:

- i. A Parcela de R\$ 464.190,82 para a constituição da Reserva Legal;
- ii. A parcela de R\$ 15.314.749,88 para o pagamento de dividendos as ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$ 0,31874859 por ação;
- iii. A parcela de R\$ 45.944.249,86 para a constituição da Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro;
- iv. A parcela de R\$ 6.165.622,85 para a constituição da Reserva de Subvenção para Investimento, atendendo o disposto no art. 30 da Lei 12.973/14, modificado pela Lei Complementar LC 160/17.

Os dividendos, ora declarados, no montante de R\$ 15.314.749,88, que representam 25% dos lucros acumulados remanescentes após destinações para Reserva Legal, conforme determina art. 193 da Lei 6.404/76 e para Reserva para Subvenção de Investimentos, conforme determina o art. 195-A da Lei 6.404/76, à razão R\$ 0,31874859 por ação preferencial e ordinária. A partir de 07 de novembro de 2021 as ações serão negociadas *ex-dividendos*;

**C) ELEGER** membros do Conselho de Administração, para o mandato de um ano, que se estenderá até a realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar em 30 de junho de 2023: por indicação do acionista controlador: a **Sra. CARLA FRANCISCA PETTENATI**, brasileira, solteira, industrial, residente e domiciliada a Rua Santos Dumont, 1234 apto. 702, Bairro Exposição, CEP 95084-390, em Caxias do Sul, portadora da cédula de identidade nº. 1025711522 expedida pela SSP/RS em 10.07.2013 e CPF nº. 553.214.020-00.; e o **Sr. CLÁUDIO JOSÉ ROSSI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Garibaldi, 441, apartamento 31, CEP 95080-190, portador da cédula de identidade nº 1001865169 expedida pela SSP/RS em 26.03.98, e inscrito no CPF nº 006.599.670-49. Por indicação dos acionistas preferencialistas, o **Sr. MASSAO FÁBIO OYA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Alameda Arara Azul, nº 157, lote D26, Parque

Residencial Shambala II, em de Atibaia - SP, Estado de São Paulo, CEP 12952-486, portador da cédula de identidade nº 34.872.970-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 297.396.878-06;

- D) APROVAR**, por maioria de votos, a fixação da remuneração mensal e global dos administradores no valor de até R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte cinco mil reais), podendo ser corrigido mensalmente com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial de aferição da desvalorização da moeda nacional que vier a substituí-lo. Caberá ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração entre os membros dos Conselhos e a Diretoria.
- E) APROVAR**, por solicitação de acionistas preferencialistas, a instalação do Conselho Fiscal, sendo eleitos para sua composição como membros efetivos, representando o acionista controlador, o Sr. **RENATO GOMES RITTER**, brasileiro, casado, contador, residente na Rua Joaquim Nabuco, 87, apto. 803, em Caxias do Sul – RS, CEP 95082-090, inscrito no CPF nº 208.090.500-72, portador da cédula de identidade 7003786717 SSP/PC RS e o Sr. **ZULMAR NEVES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-RS sob o nº 16.084, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Andrade Neves, nº 813, apto. 201, CEP 95084-200, inscrito no CPF nº 009.650.490-00; como membros suplentes, o Sr. **THEODORO FIRMBACH**, brasileiro, viúvo, advogado, residente na Rua José D'Arrigo, 140, apto. 251, em Caxias do Sul – RS, CEP 95020-903, inscrito no CPF nº 003.486.600-06, portador da cédula de identidade 2003369093 SSP/RS e o Sr. **JOÃO CARLOS FRANZOI BASSO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-RS sob o nº 30.694, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1234, apto. 601, em Caxias do Sul, RS, CEP 95084-390, inscrito no CPF nº 527.287.140-53. Representando os acionistas preferencialistas, foram eleitos, como membro efetivo o Sr. **MURICI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, residente na Estrada Sarkis Tellian, nº 386, Bairro Santa Inês, Mairiporã, SP, CEP 07610-300, inscrita no CPF nº 248.933.788-21 e da cédula de identidade nº 28.202.126-7 SSP/SP, e, como membro suplente, a Sra. **MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ**, brasileira, divorciada, economista, residente na Rua Laurindo Felix da Silva, 47, Jardim Esperança, Mariporã, SP, (Caixa Postal 90), CEP 07625-030, inscrita no CPF nº 136.012.018-10 e da cédula de identidade nº 19.114.234-7.

Os conselheiros fiscais ora eleitos terão mandato de um ano, que se estenderá até a realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar em 30 de junho de 2023; a remuneração mensal foi fixada no valor correspondente a 10% (dez por cento) da média da que for atribuída a diretoria.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- A) APROVAR**, por maioria de votos, com a finalidade de atender o disposto no art. 30 da Lei 12.973/14, modificado pela Lei Complementar LC 160/17, a constituição da Reserva de Subvenção para Investimentos no montante de R\$ 8.880.157,00, referente ao exercício 2014, utilizando parte da Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro.
- B) APROVAR**, o aumento de capital da companhia no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), passando de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais) para o valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro; com alteração do artigo 5º, do estatuto social, conforme segue:
- Art. 5º - O capital social é de R\$ 85.000.000,00 (Oitenta e cinco milhões de reais), divididos em 48.046.488 (quarenta e oito milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito) ações nominativas sem valor nominal sendo 16.016.924 (dezesseis milhões, dezesseis mil novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias e 32.029.564 (trinta e dois milhões, vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro) ações preferenciais.*
- C) APROVAR**, por maioria de votos, a participação nos resultados do exercício social findo em 30/06/2022 aos diretores, no montante de R\$ 1.350.000,00.

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes ou legalmente representados. Caxias do Sul - RS, 28 de outubro de 2022. Otávio Ricardo Pettenati, presidente, Eduardo Pastori, secretário, acionistas: Gladium Adm. Participações Ltda (15.631.704 ações ordinárias correspondente a 97,59492% do capital votante), p/p Clube de Investimentos Sol (não possui ações ordinárias), Raul Welsch (1.100

ações ordinárias correspondente a 0,0069% do capital votante), Carlos Anuncio Michelin (3.000 ações ordinárias correspondente a 0,0187% do capital votante), Santiago Santos Gottschall (16.500 ações ordinárias correspondente a 0,1030% do capital votante), Danilo Pedroso de Oliveira (não possui ações ordinárias), Pedro Antonio Torres (não possui ações ordinárias), Trígono Horizon Microcap Master Fundo de Investimento em Ações (não possui ações ordinárias), e Trígono Prev 100 Small Caps Fife Fundo de Investimento em Ações (não possui ações ordinárias) e Elisa Isotton OAB/RS 92.413. Caxias do Sul - RS, 28 de outubro de 2022.